



**CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA / ARQUIVO NACIONAL**

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 5º da Portaria nº 42, de 08 de novembro de 2002, do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República,

Considerando que o § 2º do art. 6º da PORTARIA nº 40/2009, de 14 de maio de 2009, do Diretor-Geral do Arquivo Nacional, estabelece que compete ao Conselho Consultivo do Memórias Reveladas estabelecer o seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas.

Jaime Antunes da Silva
Diretor-Geral do Arquivo Nacional